

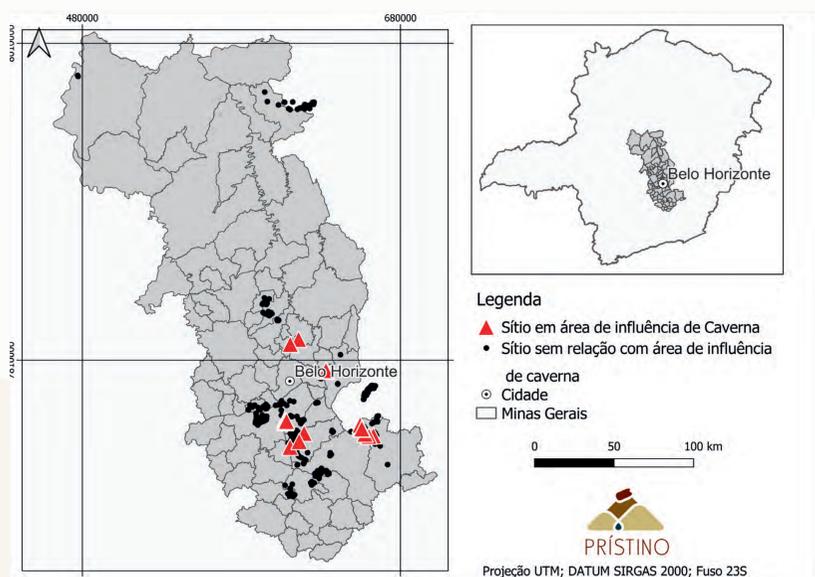


Sítios arqueológicos na área de influência de cavidades na região central de Minas Gerais, Brasil.

Lara Liz Marques Peixoto e Souza (1,2); Daniel Fernandes (1,2); Felipe Fonseca do Carmo (1); Rogério Tobias Junior (1,2)

(1) Instituto Prístino; (2) UFMG

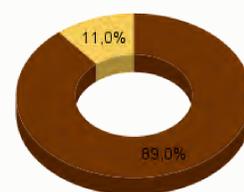
O trabalho buscou quantificar os sítios arqueológicos inseridos em áreas de influência preliminar de cavidades (250m), a partir da pesquisa em dados oficiais públicos bem como documentos de processos de licenciamento de empreendimentos de mineração deferidos entre 2002 a 2020 no centro de Minas Gerais (IPHAN, 2023; SEMAD, 2023). A relação entre sítios arqueológicos e cavernas é fundamental para a instrução da Análise de Relevância de Cavernas determinada pela IN MMA 02/2017, e que diz respeito à presença ou ausência de destacada relevância Histórico Cultural ou Religiosa (Atributo XI). A presença de bem arqueológico na caverna ou em sua área de influência preliminar (250m) ou definitiva, enseja a classificação de relevância Máxima, o que veda impactos irreversíveis sobre ela (Decreto 6.640/2008). A verificação da relação espacial entre os sítios e áreas de influência de cavidades nos processos de licenciamento ambiental levantados na pesquisa foi feita através do cruzamento dos dados georreferenciados em ambiente SIG.



Mapa 1: Localização dos sítios arqueológicos em área de influência de cavidades.

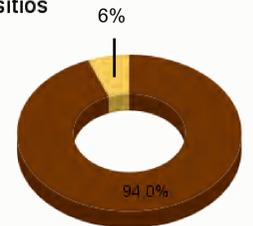
No estudo realizado, das 1231 cavidades identificadas em 838 processos de licenciamento ambiental, apenas 5 foram classificadas com relevância máxima pela presença do Atributo XI. Após o levantamento dos sítios arqueológicos e o seu georreferenciamento, constatou-se 64 sítios inserem-se na área de influência preliminar de 135 cavernas (mapa 1). Assim, 11% das cavernas tem sítios nas áreas de influência. Cerca de 6% do total de sítios estão nessas áreas, conforme se observa nos gráficos a seguir.

Total 1231 cavidades



SEM SÍTIO COM SÍTIO EM ÁREA DE INFLUÊNCIA

Total 1068 sítios

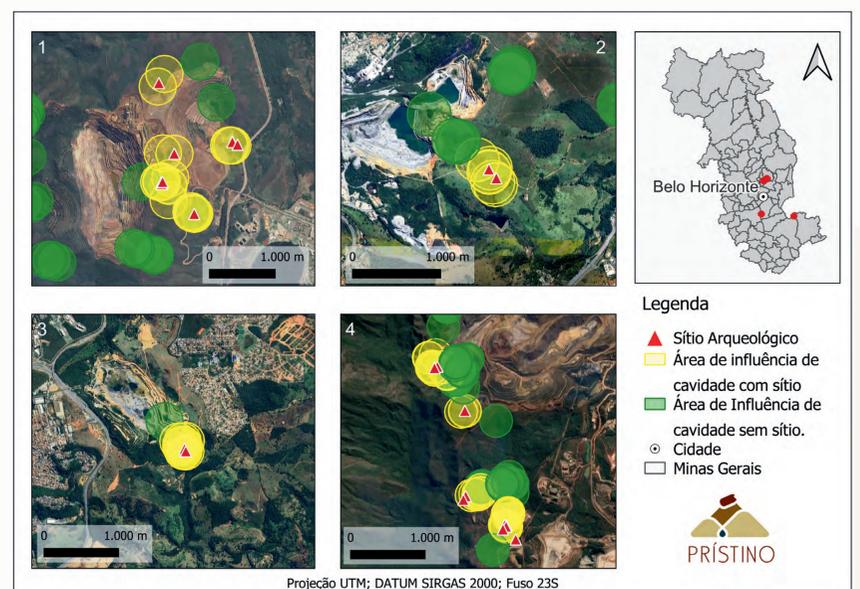


SÍTIOS FORA EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE CAVIDADES

As 5 cavidades de máxima relevância pela presença do Atributo XI nos processos representam apenas 3% do total de cavidades com sítios associados. Esta situação demonstra a insuficiência dos estudos e manifestações até então realizadas no âmbito dos processos analisados. Com isso, fica evidente a ameaça a que estão submetidos os sítios e cavernas que, quando sobrepostos, deveriam ser preservados *in situ* devido à conseqüente relevância máxima.

No mapa 2, apresentam-se algumas áreas de influência de cavidades com sítios arqueológicos que já sofreram impactos da mineração (encartes 1 e 4). Caso houvesse a análise adequada do atributo XI nestas áreas, os impactos estariam vedados pela legislação e garantiria-se a preservação *in situ* do patrimônio espeleológico e arqueológico.

Conclui-se que a conservação, a classificação e a gestão que é indicada nos relatórios de relevância não correspondeu à realidade dos dados levantados. Destaca-se a necessidade de que os processos de licenciamento em Minas Gerais e alhures corrijam tal viés e passem a considerar seriamente a análise de relevância espeleológica como uma política pública que visa a proteção do Patrimônio Arqueológico e Espeleológico.



Mapa 2: áreas de influência de cavernas com sítios em empreendimentos de mineração.

Referências Bibliográficas:

- IPHAN, 2023. Sistema eletrônico de Informações (SEI-IPHAN), disponível em <https://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica>, ultimo acesso em 01/11/2023.
SEMAD, 2023. Sistema de informações ambientais do estado de Minas Gerais. Disponível em siam.mg.gov.br, acesso em 01/11/2023.